
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (DE)

Título: POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

Número e Versão do Documento: DE-0057 - V.1

Autor: Simone Teixeira

Fase: Vigente

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
 - 1.1 Abrangência
 - 1.2 Alterações Realizadas
- 2 Definições, terminologia e siglas
- 3 Política de Investimento Social Privado
 - 3.1 Diretrizes
 - 3.2 Foco de Atuação
 - 3.3 Formas de Atuação
 - 3.4 Parâmetros para estruturar as formas de atuação
 - 3.5 Dos Recursos
- 4 Responsabilidades, Excepcionalidades e Disposições Gerais
- 5 Referências

1 OBJETIVO

Tornar acessível a Política de Investimento Social Privado da AMAGGI, apresentando sua forma de atuação por meio da transferência de recurso financeiro para a Fundação André e Lucia Maggi (FALM).

1.1 Abrangência

Este documento aplica-se a todas as unidades da AMAGGI e a Fundação André e Lucia Maggi.

1.2 Alterações Realizadas

Alterações nos itens 3.3, 3.4 e 3.5 de acordo com o Plano Estratégico da Fundação André e Lucia Maggi 2025.

2 DEFINIÇÕES, TERMINOLOGIA E SIGLAS

Para efeitos deste documento sobre o assunto, conceitua-se por:

- **DE:** Diretriz Estratégica;
- **FALM:** Fundação André e Lucia Maggi - Organização não-governamental, sem finalidade econômica, responsável pela gestão do Investimento Social Privado da AMAGGI;
- **ISP:** Investimento Social Privado - repasse voluntário de um grupo (de empresas ou de pessoas), de forma planejada, sistemática, de apoio a programas e projetos para fins de interesse público, com o objetivo de transformar realidades;
- **ODS:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, uma agenda estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com 17 metas globais contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade;

- **Posicionamento Global de Sustentabilidade:** Plano desenvolvido pela AMAGGI, que aborda temas como o combate ao desmatamento e o gerenciamento da cadeia responsável da soja até 2025. É dividido em quatro blocos estratégicos, sendo: Crescendo com o local, melhorando a Governança e Gestão da empresa, promovendo uma Cadeia de Valor Sustentável e Debatendo o presente e o futuro;
- **Espaços Coletivos:** Filiais (estrutura física) da Fundação André e Lucia Maggi localizadas em Cuiabá-MT, Rondonópolis-MT e Itacoatiara-AM.

3 POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO - ISP

Entende-se como ISP da AMAGGI, as ações planejadas e executadas pela Fundação André e Lucia Maggi, alinhadas a sua Missão, Visão e Valores.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento local e humano.

Visão: Transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável.

Valores:

Integridade - Ser ético, justo e coerente com o que pensa, fala e faz.

Consciência socioambiental - Promover a cultura e a educação ambiental e social.

Simplicidade - Concentrar-se no essencial, com objetividade para atingir resultados significativos.

Humildade - Respeitar todas as pessoas, a diversidade de ideias e opiniões.

Gestão participativa - Estimular a participação e engajamento das partes interessadas nos projetos da Fundação.

Comprometimento - “Vestir a camisa”, ter paixão e orgulho pelo trabalho e se empenhar pelo sucesso da organização.

Pioneirismo - Valorizar pessoas criativas, inovadoras, participativas, ousadas, talentosas e entusiasmadas, que fazem a diferença.

Respeito às partes interessadas - Cultivar boas relações com diálogo e transparência.

3.1 Diretrizes

As diretrizes que devem ser observadas em todas as formas da atuação da Fundação André e Lucia Maggi são:

- **Alinhamento com Missão, Visão e Valores da AMAGGI e da Fundação André e Lucia Maggi;**
- **Engajamento das partes interessadas** na identificação das prioridades, no planejamento, na implementação e avaliação das práticas, por meio de consultas e diálogos com os representantes de organizações de setores da sociedade. A FALM terá como processo de decisão de suas práticas o envolvimento das principais partes interessadas;
- **Engajamento de colaboradores da AMAGGI**, de forma regular nos municípios considerados prioritários, após estudo de impactos e oportunidades junto as áreas de negócio e áreas corporativas; e de forma pontual, nos municípios não prioritários;
- **Transparência na comunicação das práticas de ISP na comunidade**, considerando critérios, valores investidos, resultados, parcerias, instituições apoiadas, por meio de informativos nos canais de comunicação institucional da FALM e relatórios de atividades anuais;
- **Estimulando e orientando parceiros** para a melhoria de suas ações de ISP nas localidades de sua atuação.

“Este documento é de propriedade da Fundação André e Lucia Maggi, portanto é vedada a sua reprodução ou utilização inadequada, inclusive para obter vantagens pessoais. Para utilizar fora dos limites da empresa deve ser solicitada aprovação formal dos gestores autorizados”.

3.2 Foco de atuação

O foco do Investimento Social da AMAGGI é definido por um Portfólio aprovado anualmente, que busca trabalhar programas e projetos que possam contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS e com o Posicionamento Global de Sustentabilidade da AMAGGI, por meio da FALM com a seguinte premissa: **“Fortalecimento do protagonismo social de Jovens e Lideranças para o Desenvolvimento Local Sustentável”**.

3.3 Formas de atuação

A forma de estabelecer sua atuação para contribuir com os ODS e com o Posicionamento Global de Sustentabilidade, se dará por meio de:

- Priorização de municípios aptos à estratégia do Investimento Social Privado, a partir da avaliação da possibilidade de contribuir com o Desenvolvimento Local Sustentável, frente as necessidades e desafios do contexto local, estabelecendo as prioridades em conjunto com as unidades locais da AMAGGI;
- Promoção de Editais anuais que contribuam com o fortalecimento do protagonismo social de jovens e lideranças locais;
- Cedência dos Espaços Coletivos da FALM, a quem possa interessar, com o objetivo de fomentar atividades e discussões alinhadas aos mesmos propósitos da FALM;
- Promoção e participação em fóruns, *workshops*, artigos, entrevistas e *webinars* exercendo o papel de *advocacy* em temáticas importantes para o desenvolvimento local;
- Engajamento das partes interessadas em causas comuns.

NOTA: A FALM não possui linha de atuação em forma de **patrocínios e apoio a eventos** de qualquer natureza. Poderá apoiar, pontualmente com recursos financeiros, projetos sociais, respeitados os municípios, o foco de atuação e o orçamento previsto anualmente para este fim.

3.4 Parâmetros para estruturar as formas de atuação:

- **Relevância e viabilidade:** atender as diretrizes estratégicas da FALM;
- **Potencial de continuidade:** contar com recursos disponíveis e capacidade para sua manutenção e/ou continuidade;
- **Co-gestão e Co-financiamento:** atuar em conjunto com outras organizações e/ou empresas, fortalecendo as redes de relacionamento da FALM, diversificando a captação de recursos;
- **Alinhamento com políticas públicas:** atender a uma agenda nas comunidades que estimule lideranças locais a desenvolverem o trabalho em rede;
- **Contribuir com um ambiente dinâmico e inovador** para a AMAGGI nas localidades onde atua favorecendo o retorno do Investimento e a Licença Social para Operar;
- **Estimular o protagonismo das gerações futuras no desenvolvimento local;**
- **Avaliação de processos, resultados e impactos:** apresentar indicadores para o monitoramento e avaliação do processo, dos resultados e impactos;
- **Comunicação:** utilizar meios de comunicação e outras formas de divulgação (interna e externa) para relatar seus resultados;
- **Oportunidades para o engajamento de colaboradores da AMAGGI:** oferecer oportunidades para a atuação eletiva e espontânea na comunidade.

3.5 Dos Recursos

Todos os recursos destinados aos projetos e programas são previstos em orçamento anual, conforme planejamento realizado por sua equipe executiva e aprovado pelo Conselho Curador da FALM.

“Este documento é de propriedade da Fundação André e Lucia Maggi, portanto é vedada a sua reprodução ou utilização inadequada, inclusive para obter vantagens pessoais. Para utilizar fora dos limites da empresa deve ser solicitada aprovação formal dos gestores autorizados”.

Os recursos destinados a doações e a parcerias contínuas também são previstos em orçamento, conforme planejamento e disponibilidade de recurso da Fundação André e Lucia Maggi.

4 RESPONSABILIDADES, EXCEPCIONALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os colaboradores são individualmente responsáveis por assegurar o cumprimento deste documento em complementaridade com o Código de Ética e Conduta e com as legislações e regulamentações vigentes.

Os superiores imediatos deverão garantir que os seus subordinados recebam orientação necessária para atenderem os requisitos deste documento.

Este documento e a sua atualização, sempre que necessária, é de responsabilidade do Comitê Gestor, e qualquer exceção às disposições devem ser encaminhados e submetidos à aprovação do Conselho Curador da Fundação André e Lucia Maggi.

5 REFERÊNCIAS

Não há.

Data Vigência: 17/01/2019	Próxima revisão: ---
Revisado por: Simone Teixeira	Aprovado por: Aletéa Rufino